

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 118/2022 – SMS**

**Portaria nº 118/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ITAMAR MACEDO SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 3261, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	22h50min	07h40min		08.11.2022	R\$ 60,00	Conduzir paciente vítima de fratura na tibia esquerda necessitando de avaliação ortopédica no hospital de referência Walfredo Gurgel.
RGI – 5A31	Natal – RN	18h50min	01h35min		10.11.2022	R\$ 60,00	Conduzir criança encaminhada para HWG com fratura de dedo na mão.
OJW – 4H07	Santa Cruz – RN	11h40min	15h35min		17.11.2022	R\$ 30,00	Alta hospitalar solicitada pelo HUAB. Puérpera transferida de setor devido lotação do hospital. Solicitado de urgência remoção.
RGI – 5A31	Natal – RN	09h00min	18h05min		22.11.2022	R\$ 60,00	Paciente segue para avaliação obstétrica, paciente encaminhada.
RGL – 2D27	Natal – RN	12h00min	21h00min		24.11.2022	R\$ 60,00	Paciente encaminhado para realizar exame de ultrassonografia, paciente se encontra internado nessa unidade.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:9A182758**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>